



Revista Historiar

ISSN: 2176-3267

Vol. 11 | Nº. 20 | Jan./Jun. de 2019

Neycikele Sotero Araújo³

*Pós-graduada em Ensino de
História do Ceará pela Universidade
Estadual Vale do Acaraú-UVA.*

neycisotero@gmail.com

“A PRINCESA ADORMECIDA”: A introdução de Sobral-CE no cenário político do patrimônio Cultural Nacional

RESUMO

Na década de 1980 a política do patrimônio cultural no Brasil foi repensada para além da pedra e cal, levando em consideração a diversidade cultural que forma o país. A partir desse momento o IPHAN descentraliza suas funções e os Estados e Municípios passam a ser responsáveis também pela preservação do seu patrimônio. É nesse novo cenário da política patrimonial que a cidade de Sobral-CE, no início da década de 90 do século XX, iniciará suas discussões sobre a preservação do patrimônio cultural local.

Palavras-chave: Patrimônio; Política Patrimonial; Tombamento de Sobral-CE.

ABSTRACT

In the 1980 the cultural heritage policy in Brazil was rethought beyond stone and lime, taking into account the cultural diversity that forms the country. From that moment, IPHAN decentralizes its functions and the states and municipalities are also responsible for the preservation of its heritage. It is in this new scenario of heritage policy that the city of Sobral-CE, in the early nineties of the twentieth century, will begin its discussions on the preservation of local cultural heritage.

Keywords: Heritage; Heritage Policy; Sobral-CE Tipping.

INTRODUÇÃO¹

As casas antigas localizadas na cidade, os trilhos que cruzam as ruas seguindo um caminho antes percorrido pelo trem, os meninos a brincar de bola na calçada da Igreja onde seus pais se casaram, o rio que secou e encheu, mas sempre esteve no mesmo lugar, as pessoas passaram, os séculos passaram, mas ele lá permaneceu, invisível para uns e essencial para outros. Esses espaços da cidade guardam as lembranças de tempos prósperos, mas também de tempos ruins, de momentos da infância que hoje são observados com olhos de saudades por aqueles que lá viveram. Sob este aspecto, é importante para nós a reflexão de Calvino sobre o que forma a cidade

[...] poderia falar de quantos degraus são feitas as ruas em forma de escada, da circunferência dos arcos dos pórticos, de quais lâminas de zinco são recobertos os tetos; mas sei que seria o mesmo que não dizer nada. A cidade não é feita disso, mas das relações entre as medidas de seu espaço e os acontecimentos do passado [...] (CALVINO, 2003: 15)

É baseada na preservação desses espaços de sociabilidade e memória, que a política de preservação do patrimônio surgir. O termo patrimônio é de origem latina, *patrimoniū*, e designava entre os antigos romanos as propriedades pertencentes ao pai, e que podiam ser legadas como herança. De acordo com Oriá (2003: 247)

[...] o culto e o sentido de preservação dos monumentos históricos e artísticos estão relacionados à construção do Estado-nação, longo processo histórico que se inicia por volta do século XV, passa pela revolução Francesa, já no século XVIII e se consolida, sobretudo, a partir do século XIX, conhecida como a era dos nacionalismos.

O termo patrimônio ganhará sentido coletivo na França pós-revolucionária, quando passou a ser considerado como uma herança social. O Estado francês decide tutelar e proteger as antiguidades nacionais às quais era atribuído significado para a história da nação. Segundo Pelegrine e Funari (2008:15)

[...] a partir da Revolução Francesa, no final do século XVIII, os antigos ordenamentos de origem feudal entram em crise. Os estados, baseados na fidelidade ao rei de direito divino, são superadas pelo um novo tipo de formação estatal: a nação. Sem rei para unificar os súditos, partia-se do compartilhamento de um território, língua e origem étnica. Porém nada disso havia e se fazia necessário criá-las. [...] *era necessário difundir, por meio da*

¹ O presente trabalho faz parte da pesquisa realizada para escrita do trabalho de conclusão de curso do curso de história da UVA. O título se refere a matéria homônima do Jornal Correio da Semana. Sobral, 25 de maio de 1996. Edição 158. p. 09. A matéria denunciava a falta de interesse dos políticos locais em preservar a história da cidade.

escola, valores como a língua nacional e as supostas origens comuns. (Grifo nosso)

No Brasil esse sentimento nacionalista surge com as ideias de independência ainda no século XIX, contudo, apenas no início do século XX que o nacionalismo encontrou força nas ideias dos artistas modernistas, como também na ideologia do governo de Getúlio Vargas.

No ano de 1937 foi criado junto ao Ministério da Educação e Saúde (MES) o SPHAN,² órgão responsável pela identificação, catalogação e preservação da história brasileira, que durante seus primeiros anos de atuação ficou sendo conhecido como a preservação de “pedra e cal”, por salvaguardar apenas construções históricas ligadas a memória da colonização brasileira pelos europeus. Essa primeira fase durou, aproximadamente, 40 anos.

Mas afinal, que Brasil estava sendo representado por meio desses bens tombados? E qual o grau de envolvimento da sociedade? É baseada nessa reflexão que surge em 1980 uma outra forma de se pensar a política patrimonial no país, promovendo através de pesquisas as discussões e reconhecimento da diversidade cultural pulsante no território brasileiro. O Brasil estava vivendo um novo contexto político, com o fim da ditadura civil-militar e o início da redemocratização do país. Com esse novo olhar para a política de preservação do patrimônio nacional, muitas cidades do nordeste brasileiro ganharam visibilidade e investimento.

Contexto e formação da política patrimonial no Brasil

Fonseca (2005) em suas discussões a respeito da criação do SPHAN e sua política de patrimônio, indica que é preciso analisar o órgão a partir de dois fatos que marcaram a vida cultural e política do Brasil na primeira metade do século XX, seriam eles: o Movimento Modernista e a instauração do Estado Novo.

Foi através das denúncias sobre o abandono das cidades históricas e degradação do patrimônio nacional que os intelectuais modernistas conseguiram dar

² A sigla do órgão passou por várias derivações: em 1937 era SPHAN (Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), em 1946 era DPHAN (Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), em 1970 era IPHAN (Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), em 1979 era SPHAN (Secretaria de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), em 1990 era IBPC (Instituto Brasileiro de Patrimônio Cultural) e em 1994 volta a ser IPHAN.

notoriedade ao assunto, chamando a atenção da sociedade e dos órgãos públicos para a questão de sua preservação. Segundo o intelectual modernista Mário de Andrade

É muito sabido já que um grupo de moços brasileiros pretendeu tirar o Brasil da pasmaceira artística em que vivia. [...] Tinham de transportar a consciência nacional para o presente do universo. Muito bem. Mas onde estava essa consciência nacional? [...]. Era preciso auscultar, descobrir, antes: ajudar o aparecimento da consciência nacional. (ANDRADE, 2002: 270)

O Movimento Modernista de 1922 buscava encontrar através das diversas formas de expressão cultural e produções artísticas, uma identidade nacional. Defendiam que a arquitetura colonial e as artes barrocas eram os símbolos da identidade cultural brasileira, e identificavam em Minas Gerais o berço da civilização brasileira, por seu estilo barroco genuinamente brasileiro.

Após a Revolução de 30, com a criação da nova Constituição em 1934, Getúlio Vargas reformulou o Estado, criando novos ministérios, dentre eles o Ministério da Educação e Saúde (MES), órgão que seria responsável pela gestão do patrimônio brasileiro.

O governo federal em julho de 1933 assinou um decreto que elevou a Cidade de Ouro Preto a monumento nacional, seria o início das ações para preservação do patrimônio histórico brasileiro. Um ano depois é criado o primeiro órgão voltado para a preservação do patrimônio no Brasil, a Inspetoria de Monumentos Nacionais, vinculada ao Museu Histórico Nacional, e tinha como principais finalidades impedir que objetos antigos, referentes à história nacional fossem retirados do país em virtude do comércio de antiguidades, e que as edificações monumentais fossem destruídas por conta das reformas urbanas, tarefas que mais tarde seriam delegadas ao SPHAN.

O discurso do governo foi de encontro com o discurso dos intelectuais: a identidade nacional. A nomeação de Gustavo Capanema, citado por alguns autores como um influente intelectual da época, em 1934, como novo Ministro da Educação e Saúde (MES), deu forma a ideologia nacionalista do governo Vargas, que via na educação o campo ideal para disseminar o sentimento de patriotismo. Para desenvolver as atividades relacionadas a preservação do patrimônio histórico brasileiro Capanema contou com a colaboração de alguns modernistas, entre eles o escritor e poeta Mário de Andrade, o arquiteto Lúcio Costa e o poeta Carlos Drummond de Andrade.

Em 1936, em caráter provisório, foi criado um departamento de preservação do patrimônio vinculado ao MES. O ministro Capanema, por indicação de

Mário de Andrade, convidou o advogado mineiro Rodrigo Melo Franco de Andrade para organizar e dirigir o departamento criado. Contudo, para oficializar o órgão era necessário encontrar um instrumento jurídico que tornasse possível a regulamentação e proteção do patrimônio, sem que o proprietário perdesse o direito sobre o imóvel.

Foi pensando nesse tipo de dificuldade que o ministro Capanema encomendou a Mário de Andrade, então diretor do Departamento de Cultura de São Paulo, um anteprojeto de criação de um “serviço de fixação e defesa do patrimônio artístico nacional” (ANDRADE, 2002: 271). A proposta do projeto de lei elaborada por Mário de Andrade, sugeria a criação do SPAN (Serviço do Patrimônio Artístico Nacional), apresentando a seguinte definição de patrimônio:

Entende-se por Patrimônio Artístico Nacional todas as obras de arte pura ou de arte aplicada, popular ou erudita, nacional ou estrangeira, pertencentes aos poderes públicos, a organismos sociais e a particulares nacionais, a particulares estrangeiros, residentes no Brasil. (IDEM, 271).

O escritor Mário de Andrade traz em seu anteprojeto a ideia de diversidade cultural, que no momento político em que se encontrava o país não poderia ser aplicada, afinal o governo vigente almejava uma unidade nacional. Tal projeto, todavia, foi substituído por uma versão que incorporava apenas parte do que se pensava contemplar inicialmente. O anteprojeto encaminhado por Rodrigo M. F. de Andrade a Presidente da República, além de incluir a pedido de Capanema a expressão “histórico”, ao lado de artístico, apresentava outra definição de patrimônio, agora vinculada “[...] a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico” (MARTINS, 2001: 29).

Em 1937, foi aprovado o Decreto Presidencial nº 25 que criou oficialmente Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) e instituiu a lei de tombamento, que criava estratégias legais para a proteção do bem considerado patrimônio nacional.

Essa primeira fase do SPHAN, de 1936 a 1967, ficou conhecida com a fase heroica devido à escassez de recursos e o reduzido número de funcionários para mapear e proteger os bens em todo o território nacional. O patrimônio, defendido nessa fase, exerceu um caráter monumentalista e elitista, onde a cidade histórica é compreendida como uma obra de arte. O Brasil representado nessa fase foi um Brasil católico, de passado lusitano, branco e homogêneo.

Em 1967, com a aposentadoria de Rodrigo M. F. de Andrade, o cargo de diretor passou para Renato Soeiro, também membro do órgão. Deu-se início a segunda fase do IPHAN, denominada por alguns estudiosos da área do patrimônio como a fase moderna, onde o conceito de patrimônio histórico é ampliado para patrimônio cultural, contemplando assim os bens materiais e imateriais presentes na diversidade cultural do país.

Nas décadas de 1950 e 1960 devido às mudanças no modelo de desenvolvimento do país, cresceram os processos de industrialização e urbanização, aumentando a especulação imobiliária em algumas capitais, isso levou o IPHAN, agora Instituto, a pensar novas estratégias de preservação desse patrimônio que voltava a sofrer ameaças de desaparecimento. A partir dessa conjuntura, o órgão buscou rever os conceitos que regiam a proteção do patrimônio nacional, bem como procurou definir novos instrumentos de proteção e valorização.

A primeira alternativa foi seguir a Normas de Quito,³ que foram elaboradas em uma reunião sobre a conservação e utilização de monumentos e lugares de interesse histórico e artístico realizada em novembro de 1967 na cidade de Quito, no Equador, e recomendavam que os monumentos e lugares históricos e artísticos “podem e devem ser devidamente preservados e utilizados em função do desenvolvimento, como incentivos a afluência turística” (CURY, 2004: 114). Foi baseado nessa política de reciclar o discurso de preservação do patrimônio, que essa nova fase liga o sentimento de identidade nacional ao desenvolvimento urbano, gerando através do turismo cultural a renda para região. Inicia-se uma nova política de tombamento, voltada para preservação de conjuntos, onde a cidade histórica deixa de ser uma referência a obra de arte barroca e passa a ser compreendida como a evolução da organização social.

Outro fator importante foi à descentralização das atividades do IPHAN, que promoveu encontros com governadores e prefeitos a fim de discutir a necessidade de criação de órgãos de preservação no âmbito estadual e municipal, dando autonomia para esses órgãos mapear, catalogar e preservar o que eles identificavam como patrimônio cultural de sua região. Esses encontros resultaram nos documentos denominados Compromisso de Brasília e Compromisso de Salvador, e promoveram a criação do

³ Faz parte de um dos documentos que compõem as Cartas Patrimoniais, coletânea de documentos elaborados por especialistas e órgãos que trabalham com patrimônio cultural.

Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas do Nordeste, em 1973, que tinha como finalidade investir no turismo e geração de renda.

Uma segunda alternativa que apareceu foi o Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), criado em 1975 em convênio entre o Governo do Distrito Federal e o Ministério de Indústria e Comércio. Segundo Fonseca (2005: 163) o objetivo inicial do CNRC era “[...] criar um banco de dados sobre a cultura brasileira, um centro de documentação que utilizasse as formas modernas de referenciamento e possibilitasse a identificação e o acesso aos produtos culturais brasileiros”.

O CNRC estava sob o comando do designer e artista plástico Aloísio Magalhães, que promoveu seu discurso baseado na diversidade cultural brasileira, onde o patrimônio cultural brasileiro era muito mais que pedra e cal, estava em muitos outros lugares, pertencia a muitos outros grupos. Ao contrário do discurso homogêneo produzido na primeira fase do SPHAN, o CNRC explorou a diversidade brasileira. De acordo com Fonseca

Ao CNRC não interessava, portanto, atuar sobre bens que fossem meros signos do passado; para proteger esses bens já existiam instituições e museus suficientes. Seu interesse se voltava para as manifestações culturais “vivas”, inseridas em práticas sociais contemporâneas. [...] (FONSECA, 2005: 173)

Em fins da década de 1970, o CNRC teve suas funções interrompidas com a extinção do convênio que tinha entre seus assinantes. Logo em seguida Aloísio Magalhães foi nomeado diretor do IPHAN e a instituição inaugurou uma nova fase em sua trajetória, a partir da fusão entre IPHAN/PCH/CNRC. Conforme Gonçalves a nova fase do órgão ganha um caráter de antropologia cultural.

[...] quando contrastada com a narrativa histórica de Rodrigo, em que o Brasil aparece como “civilização” e “tradição”, a de Aloísio parece mais próximo a de um moderno antropólogo social ou cultural, cujo a autoridade está baseada numa teoria sistemática da cultura e da sociedade. [...] assim, Aloísio substitui o “patrimônio histórico e artístico” de Rodrigo pela noção de “*bem culturais*”. Quando usa a noção de “cultura brasileira”, ele enfatiza mais o presente do que o passado. [...] assinala a importância de um contato direto entre os profissionais do patrimônio cultural e as populações locais. (Grifo nosso) (GONÇALVES, 2002: 50-51)

Para Aloísio Magalhães a indiferença da população ao patrimônio cultural preservado é reflexo das políticas culturais que ignoraram a complexidade e a diversidade da sociedade e da cultura brasileira.

No final da década de 1980, com a abertura política e a redemocratização do país, a Carta Magna de 1988 corrige várias distorções na política de preservação, inserindo novos dispositivos que valorizam outros elementos formadores da identidade nacional, reconhecendo a diversidade cultural. No artigo nº 215 garante a todos o pleno exercício dos direitos culturais e reitera a proteção às manifestações populares, indígenas e afro-brasileiras ou de quaisquer outros segmentos étnicos nacionais, e apresenta no artigo nº 216 a definição de patrimônio cultural.

Os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: as formas de expressão; os modos de criar, fazer e viver; as criações científicas, artesanais e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.⁴

A partir daí o patrimônio intangível ou imaterial ganha espaço nas políticas públicas de patrimônio cultural, e a população brasileira, de fato, ganha reconhecimento nesse novo cenário político nacional.

“A Princesa Adormecida”: a introdução de Sobral no cenário político do patrimônio cultural nacional

As cidades do nordeste brasileiro ganharam mais visibilidade nas políticas de preservação do patrimônio cultural nacional a partir dos últimos anos da década de 1970, com a criação do PCH. Foram criadas diretorias regionais do SPHAN/PróMemória,⁵ onde a 3ª Diretoria Regional, criada em 1982, correspondente aos Estados do Ceará e Rio Grande do Norte, com sede em Fortaleza.

Em 1983, no governo de Gonzaga Mota foi criado o Decreto Nº 16.237 de 30 de novembro, que faz referência ao tombamento histórico e cultural dos imóveis

⁴ CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/documents/10907/963783/Constitui%C3%A7%C3%A3o+Federal+da+Cultura.pdf/9185e6c0-1cca-4ccd-a109-89f116ae2c9d>>. Acesso em: 29 de ago. de 2010

⁵ Organização do órgão durante a década de 1980.

do estado do Ceará, criando uma lista de identificação dos bens considerados de valor excepcional para o estado.

“Considerando que constitui dever superior do Estado o amparo à cultura em geral e, de modo especial, à defesa do patrimônio histórico e artístico, objetivando preservar a memória, tradição e história de momentos e prédios que o passado legou aos cearenses”.

A visão de patrimônio aponta no decreto, é uma cópia fiel da denominação de patrimônio histórico, defendido no Decreto Lei nº 25/37, que exalta os heróis oficiais e os bens vinculados a fatos memoráveis da história, mostrando-se indiferente para o contexto atual da política cultural de patrimônio, que vivia nos anos 1980 um outro conceito de patrimônio.

Dentre os monumentos estaduais tombados nessa época, a cidade de Sobral estava presente na lista através do Teatro São João, representando o segundo teatro mais antigo do Estado. Contudo, a questão da preservação do patrimônio cultural local parece ter despertado em Sobral somente no início da década de 1990, na segunda gestão do prefeito José Prado, correspondendo à nova política nacional de patrimônio, traçada pela nova Constituição Brasileira de 1988, que ampliava o conceito de patrimônio e atribuía a responsabilidade de sua preservação também ao estado e ao município. Através das matérias do jornal Correio da Semana foi possível encontrar as discussões locais sobre a preservação do patrimônio cultural sobralense. Isso é o que nos indica uma matéria publicada no jornal Correio da Semana, pelo Pe. João Mendes Lira.

Foi com imensa alegria que encontrei na Praça da Sé uma espécie de relíquia histórica de nossos antepassados. Bem perto da antiga Câmara Municipal, ainda está bem conservada, uma casa do século XVIII, que o prefeito José Parente Prado teve o cuidado e a feliz ideia de desapropriá-la, transformando-a em patrimônio histórico de nossa cidade.⁶

A matéria fazia parte da Coluna Nossa História que era assinada pelo Padre desde a década de 1971, segundo Silva (2015) através desse espaço no periódico o padre tinha “(...) a pretensão de escrever sobre o passado de Sobral, Lira evidenciava determinadas famílias e principalmente alguns nomes e fatos que, segundo ele, tiveram

⁶ Correio da Semana. Sobral, 11 de maio de 1996. Ano 78. Nº 156. p. 09.

importância”. (SILVA, 2015: 59). O prédio citado no periódico ficou conhecido como Casa do Capitão-Mor, comprado na gestão do prefeito José Parente Prado e recebeu uma placa para identificá-lo como imóvel mais antigo da cidade, essa foi a ação de “preservação” realizada pelo gestor.

Através das matérias publicadas na década de 1990 no Jornal Correio da Semana, pode-se perceber uma cidade interiorana que almejava o progresso e para isso era preciso dar lugar a novos empreendimentos, isso provocava uma disputa constante entre o que se deveria ou não preservar. Tal disputa pode ser acompanhada a partir da venda do imóvel conhecido como Solar dos Figueiredo, hoje Casa da Cultura de Sobral, que desde o fim da década de 1980, vinha sendo cobiçado por comerciantes locais para ser transformado em um grande centro comercial, devido à sua privilegiada localização na principal avenida da cidade. Contudo, na administração do prefeito Joaquim Barreto, conhecido como Quinca, o imóvel foi comprado e declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação pelo município de Sobral, com o intuito de sediar a Fundação Cultural de Sobral, tendo a função de abrigar todas as ações culturais do município e a primeira biblioteca pública municipal. Porém, até se concretizar esse desejo, muitas divergências foram geradas em torno do imóvel. Isso é o que nos mostra uma carta enviada pelo Sr. Edilson Aragão⁷ ao jornal Correio da Semana.

No início de 1988, foi fechado com o Sr. Francisco Figueiredo, administrador do espólio e proprietário do prédio, preço e forma de pagamento por parte da prefeitura. No entanto, no desenrolar da sucessão municipal daquele ano, colocou em campos opostos o prefeito Quica e o deputado Chico Figueiredo, remetendo a solução final para o próximo prefeito. O Sr. José Prado, prefeito eleito e adversário, naquele momento do deputado Chico Figueiredo, simplesmente declara que a prefeitura não tem mais interesse naquele prédio e se o deputado quisesse poderia vendê-lo. Esqueceu-se o então prefeito que um decreto-lei não poderia ser revogado por uma simples declaração e o que o referido decreto tornava aquele prédio inegociável por um prazo de cinco anos, ficando o mesmo, neste período, sob a posse do poder público municipal.⁸

O que chama atenção na carta do Sr. Edilson Aragão, que na época era vereador no município, é a forma como ele mostra a falta de interesse do então prefeito da época José Prado em relação ao prédio que seria um espaço cultural da cidade, colocando em dúvida as palavras do Pe. Lira, publicadas no mesmo jornal, porém em

⁷ Sobralense que ocupou vários cargos públicos na prefeitura de Sobral, entre eles os cargos de vereador e vice-prefeito.

⁸ Correio da Semana. Sobral, 11 de maio de 1996. Ano 78. N° 156. p. 09.

diferente ano, que aclama o comportamento do mesmo prefeito em relação à proteção da Casa do Capitão-Mor que foi identificada como patrimônio da cidade. Nesse momento observa-se certa rivalidade política existente entre o vereador e o prefeito, que acabaria promovendo a discussão acerca da preservação do patrimônio local.

Contra ou a favor da preservação do patrimônio local, no ano de 1990, o então prefeito José Prado, sanciona a lei orgânica do município,⁹ que no artigo nº 186 responsabiliza o município pela proteção do patrimônio cultural local. Segunda a lei orgânica municipal: “ao Município compete promover a proteção do patrimônio histórico cultural local, criando dispositivos, através de leis ordinárias, para tombamento de prédio, sítio arqueológico, bem como das paisagens naturais e construídas”.¹⁰

Contudo, na administração do José Prado, o Solar dos Figueiredo não foi visto como um patrimônio histórico da cidade, sendo vendido ao empresário Otacílio Vasconcelos, para construção de um Shopping Center. A partir daí começa um embate entre o vereador da oposição, Edilson Aragão, e o novo proprietário do prédio, porém o vereador desejava atingir o prefeito. Em torno desse embate o discurso proferido entre os dois lados, oposição e situação, culminava na importância da preservação do patrimônio histórico local *versus* o desenvolvimento e modernidade de Sobral.

O então vereador Edilson Aragão, através do seu advogado Clodoveu Arruda, entrou com uma ação popular, representando um grupo de quinze pessoas interessadas na preservação do imóvel, contra a prefeitura, exigindo que o imóvel atingisse sua função inicial de centro cultural, objetivado na administração do ex-prefeito Joaquim Barreto. Com essa ação o vereador conseguiu embargar a obra, dando início, no meio intelectual e elitizado, a discussão do que seria e do que não seria considerado patrimônio histórico de Sobral. Em uma matéria publicada no jornal *O Povo*, identificamos a ira daqueles que estavam a favor da demolição do prédio.

Em sobral, pessoas ditas intelectuais movimentam-se no sentido de impedirem a demolição do casarão pertencente a família Paulo Pessoa sob a alegativa de que ele se constitui num patrimônio histórico [...] a postura de tais pessoas é um tanto medieval, uma vez que entendemos como patrimônio histórico, obras que fazem parte do cenário mais vivo da história de um povo conhecidas, cuidadas e respeitadas, coisa que não se sucede a obra em evidencia, vez que nem

⁹ Conhecida também como constituição municipal, a lei orgânica é a norma que rege o município, respeitando os princípios da Constituição Federal e da Constituição do respectivo Estado.

¹⁰ SOBRAL. Lei Orgânica, de 05 de abril de 1990, com alterações da emenda 020/2009, de 01 de set. de 2009. Disponível em: < http://www.camarasobral.ce.gov.br/interna.php?pagina=lei_organica.php>. Acesso em 12. set. 2010

mesmo a própria família proprietária soube valorizá-la, preferindo vendê-la. [...] temos uma visão voltada para o modernismo. No local onde está o casarão abandonado até então haverá de nascer um suntuoso shopping Center que viria embelezar a cidade. Aumentar o número de empregos e beneficiar nosso comércio.¹¹

Mesmo com a oposição, o embargo contra a demolição do prédio foi feito, passando o prédio a pertencer ao governo do Estado, na administração de Ciro Gomes, que comprou o prédio para sediar, de início, o Palácio da Microempresa.

No ano de 1995, na administração de Aldenor Façanha Junior, é criada em Sobral uma lei específica para a proteção do patrimônio cultural, histórico, artístico e paisagístico localizado no território do município de Sobral. Lei esta, que certamente, foi resultado das várias reivindicações, em jornais locais, acerca do abandono do patrimônio. Isso é o que nos mostra um artigo denominado “*Sobral de outrora e Sobral de hoje: uma dura realidade*”, de autoria do professor universitário Daniel Caetano de Figueiredo, publicado no jornal Correio da Semana.

Nossa querida Sobral, com o passar do tempo, identifica-se e a acomoda-se cada vez mais com o merecido título de “a cidade do já teve”, “a cidade do já foi. [...] Sobral já possuiu [...] um quarteirão repleto de casas antigas, históricas, que possuíam azulejo português nas paredes. Um certo empresário mandou, simplesmente, demolir quase todo o quarteirão para construir um shopping Center. Citado shopping nunca saiu do papel, e mesmo que saísse, não existiria justificativa para a demolição das casas, pois as mesmas deveriam ter sido preservadas. Nenhuma de nossas autoridades competentes chegou sequer a se pronunciar sobre o fato, à época. Foi um verdadeiro crime – mais um -, contra o patrimônio histórico-cultural da cidade de Sobral. [...] Sobral, através de seus munícipes, parece não ter ainda aberto os olhos para ver que nem tudo que é novo é bom. Muito pelo contrário [...] *quando o patrimônio histórico é destruído a população vai também, perdendo sua identidade, perdendo os seus valores, ficando presa fácil dos aproveitadores (provavelmente a especulação imobiliária). Estes sim, são sempre excesso. [...] Não se quer, com isto, dizer que queremos a volta ao passado, muito pelo contrário, queremos progresso, mas o progresso e respeito, pois sem o mesmo não existe sequer o hoje, muito menos o amanhã. Um povo sem memória de sua história é um povo indigno do presente. Pior que isto, contudo é um governante que permite a destruição do patrimônio histórico de uma cidade. Este sim, merece com certeza o desprezo e o repúdio de todos.*¹² (Grifo nosso)

A nova legislação para a proteção do patrimônio cultural de Sobral, não trouxe nenhuma novidade para a política de patrimônio municipal, só reforçou os critérios já ultrapassados de preservação do patrimônio “pedra e cal”, excluindo as manifestações

¹¹ O Povo. Fortaleza, Abril de 1990.

¹² Correio da Semana. Sobral, 15 de julho de 1995. Ano 77. nº 115. p.08

culturais existentes na cidade e que há muito tempo almejava um espaço de divulgação e reconhecimento.

Consideram tombadas por esta Lei, os seguintes monumentos públicos e particulares do Município de Sobral: Teatro São João, Arco Nossa Senhora de Fátima, Museu Dom José, Catedral da Sé, Igreja do Rosário, Igreja Menino Deus, Igreja São Francisco, Igreja do Patrocínio, Abrigo Coração de Jesus, Conjunto Arquitetônico da Universidade Estadual Vale do Acaraú- CAMPUS BETÂNIA - Seminário São José e Colégio Sant'Ana.¹³

75

Nesse momento a prefeitura, enquanto pessoa jurídica, torna-se um órgão autoritário, ao definir o que deve ser tombado como patrimônio histórico, excluindo a população desse momento de representatividade, impondo a eles o que deve ser lembrado, tornando-se “senhores da memória e do esquecimento”.¹⁴

Em análise no Jornal do Correio da Semana, encontramos exatamente no mesmo ano que é criada a lei municipal de proteção ao patrimônio, várias reivindicações referentes ao abandono do patrimônio local, em específico ao Solar dos Figueiredo, que com o passar dos anos se transformou em ruínas e encontrava-se esquecido no centro da cidade.

[...] hoje, as referidas ruínas, ou o que restou da “ação popular” para a preservação do que nada mais existia, não estaria com uma placa de aviso “PERIGO” denunciando o zelo pelos interesses coletivos. Somos intransigentes contra as transgressões que se sucedem aos prédios antigos, que fazem parte da história de Sobral, dos quais muitos deles já não existem mais pela insensibilidade dos legisladores [...] *estamos denunciando o descaso a que ficou relegado tão importante acervo histórico* [...] qualquer cidadão, em sua consciência, reconhece ser impraticável uma boa ação dos governantes, municipal e estadual, por que jamais houve interesse para o restabelecimento pleno do prédio.¹⁵ (Grifo nosso)

O Solar dos Figueiredo só veio ser percebido novamente pelo poder público no ano de 1996, quando representantes de Associações de Classe, Clubes de Serviços, Sindicatos e outras entidades não governamentais sobralenses, através de um abaixo assinado, reivindicavam urgentemente uma solução quanto a restauração do prédio, enviando o documento ao secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Estado, Adolfo Marinho. Contudo, os apelos à preservação do patrimônio continuavam

¹³ Art. 4º da Lei nº 019//95- AFJ referente a preservação do patrimônio cultural, histórico, artístico e paisagístico de Sobral

¹⁴ LEGOFF, Jacques. **História e Memória**. 5º. ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2003, p.422.

¹⁵ Correio da Semana. Sobral, 11 de maio de 1996. Ano 78. Nº 156. p. 09.

sendo publicados no jornal Correio da Semana, pode-se observar no recorte da matéria abaixo.

Figura 1 - Correio da Semana. Sobral, 25 de maio de 1996. Ano 78. Nº 158. p. 09



Fonte: Acervo da autora

Com as eleições de 1996, a população elege como novo gestor municipal o sobralense Cid Gomes. No ano de 1997, dando início a sua administração que tinha como slogan de governo “Sobral no rumo certo”, Cid Gomes cria a Secretaria de Cultura, Desporto e Mobilização Social e nomeia o advogado Veveu Arruda como secretário da pasta. Inicia-se nesse momento um planejamento estratégico para estabelecimento de políticas públicas na área da cultura. A primeira ação realizada foi o estudo de tombamento do patrimônio histórico de Sobral, onde a prefeitura contratou, com recursos auferidos pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura, um escritório especializado em patrimônio histórico para realização do levantamento e identificação dos bens. A pesquisa foi concluída em setembro de 1997 e encaminhada, junto com um abaixo assinado, para o IPHAN solicitando o tombamento do Sítio Histórico de Sobral.

O estudo de tombamento de Sobral, foi provavelmente influenciado pelo tombamento, em 1997, da cidade de Icó, que foi a primeira cidade do Ceará a ter seu centro histórico reconhecido/tombado em âmbito nacional. Foi fundamentada na retórica da perda, como fizeram os modernistas da década de 1930, que Sobral expôs a necessidade de preservação da cidade, que devido a acelerada descaracterização de seus imóveis, vinha perdendo parte de sua memória, e conseqüentemente, de sua história.

Segundo os estudos feitos pelo IPHAN para o tombamento da cidade, as áreas selecionadas para a preservação da cidade, foram feitas baseadas nos processos socioeconômicos e histórico de formação e desenvolvimento da mesma.

[...] do ponto de vista arquitetônico, o conjunto de Sobral é muito fragmentado, mas ainda com número suficiente de exemplares para justificar a preservação desse aspecto. A arquitetura produzida durante os três grandes ciclos econômicos e evolução. As tipologias que remetem à evolução dos estilos e da arquitetura tradicional na cidade encontram-se grandemente concentradas na área central, nas proximidades da Igreja Matriz, do largo do Rosário, da Av. D. José e da Praça do Patrocínio. [...] As últimas décadas não foram arquitetonicamente pródigas com a cidade de Sobral. Elas coincidem com um certo declínio econômico, só recentemente revestido, e com a valorização de uma vulgar e equivocada noção de progresso, que resultaram na mutilação do belo conjunto arquitetônico da cidade [...].¹⁶

Em agosto de 1999, na reunião do Conselho Nacional do IPHAN foi aprovado o Tombamento do Sítio Histórico de Sobral.

O que norteia a presente proposta, em última análise, a justificativa, é a necessidade e a oportunidade de reconhecê-lo e preservá-lo como um dos mais importantes documentos do urbanismo colonial nesta região e da história do desbravamento e da ocupação do sertão nordestino. [...] Não possuindo a arquitetura deslumbrante de Ouro Preto nem a riqueza do centro histórico de Salvador, como objetivo patrimonial, Sobral pode ser melhor comparada a cidades como Laguna cujo núcleo foi tombado pelo IPHAN em 1985, pelo seu valor como documento histórico a testemunhar a escolha criteriosa de um sítio, o papel de um núcleo urbano na consolidação do território nacional e a forma urbana resultante desse processo.¹⁷

Com esse reconhecimento a cidade estava credenciada a utilizar recursos do convênio que o Banco Mundial tinha com o Ministério da Cultura para restauro de prédios de cidades históricas. Além disso, Sobral no mesmo ano em que foi tombada, foi escolhida pelo Governo do Estado para ser objeto piloto do PDDU (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano), que corresponde à política urbana determinada pela Constituição de 1988, referente ao planejamento das cidades brasileiras com mais de vinte mil habitantes. Com as verbas desse projeto de desenvolvimento, o prefeito Cid Gomes pode investir na recuperação do Rio Acaraú, na construção de um parque com amplas áreas de lazer arborizadas, na recuperação do patrimônio histórico do centro,

¹⁶ URBISSOBRAI – Seminário Técnico Programa URBIS e Revitalização de Sítios Históricos em Sobral/CE, 2001, p. 24-25.

¹⁷ Idem. p. 26.

entre outros projetos que ajudaram no desenvolvimento urbano da cidade. Em entrevista com o então chefe do escritório técnico do IPHAN em Sobral, Alexandre Veras, ele expõe sua opinião sobre o ganho que Sobral teve ao ser reconhecida como patrimônio nacional.

Então, aí você ver o tombamento que é de 90, de 1999 para cá, dez anos, você ver uma transformação positiva. Você ver monumentos que foram recuperados, reconstruídos, praças qualificadas [...] nós IPHAN, nós acertamos quanto houve o tombamento da cidade, acho que muita coisa se perdeu. Acho que hoje a cidade está melhor graças ao tombamento [...].¹⁸

O reconhecimento como patrimônio histórico nacional e o projeto de política urbana instalado em Sobral, foram fundamentais para transformar a cidade. Contudo, o tombamento de âmbito federal limitou-se apenas ao patrimônio edificado localizado no centro da cidade, outros espaços da cidade que mereciam a preservação da memória local, além dos saberes ancestrais não foram salvaguardados por uma legislação municipal. Conforme o depoimento do técnico do IPHAN, Alexandre Veras, é necessário que a cidade crie sua legislação municipal para preservar o patrimônio cultural local, pois são histórias e formas de saberes muito particulares da cidade.

[...] Eu acho apenas que essas ações elas tem que sair do sitio histórico, eles tem que ir para além do sitio histórico, dessa área do IPHAN, tem que ir para outros locais. Tem muitas outras áreas que elas têm que ser pensadas culturalmente, se elas são dignas de proteção, se elas são importantes para preservação, incentivar estudos. Por que, por exemplo, fora dessa área nós temos a UVA, nós temos a lagoa da fazenda, nós temos a Santa Casa, a Estação Ferroviária, a igreja do Sumaré, então, as igrejas dos distritos, de Patriarca. Então tem muitos outros edifícios e espaços que as pessoas tem carinho, tem afeição por eles, e eu entendo que eles são merecedores de proteção. Então, deveria haver estudos na, além de estudos, ações da prefeitura para preservar e promover. Nos outros distritos, por exemplo, Aracatiaçu e Jordão tem uma série de evidências arqueológicas. [...] eu acho que, primeiro todo município, seja qualquer município, deveria ter suas estâncias de tombamento, aquilo que o município entende, entende que se tem que preservar. Ele não pode, nenhum deles hoje deve ficar esperando uma entidade externa, fazer o trabalho que eles entendem, eles já sabem que aquilo é importante para eles.¹⁹

Nos últimos 20 anos, Sobral conseguiu estabelecer, embora de forma tímida, o fortalecimento da política de preservação do patrimônio, desenvolvendo ações no campo legislativo e educacional, como exemplos pode-se citar a consolidação do equipamento cultural Casa do Capitão-Mor como Centro de Referência Cultural e

¹⁸ Francisco Alexandre Veras de Freitas. Entrevistado em 16 de set. de 2010. Sobral-CE.

¹⁹ Idem.

Histórica de Sobral, onde atualmente abriga o estudo de tombamento da cidade e desenvolve ações de educação patrimonial, no espaço também funciona o escritório técnico do IPHAN. No campo da legislação, foram sancionadas as seguintes Leis: Lei nº 1110/2011 que instituiu o dia 28 de outubro com o dia municipal do patrimônio; Lei nº 1160/2012 criou o fundo municipal de preservação do patrimônio; no ano de 2013 foram registrados como patrimônio imaterial o encontro de bois e reisados, o doce fartes e sua receita e a procissão e festejos de São Francisco de Assis, além de outros bens. No ano 2017 foi sancionada a Lei nº 1697/2017 que cria o conselho municipal do patrimônio cultural e reestrutura o fundo municipal de preservação do patrimônio cultural e também regulamenta o tombamento de bens culturais de natureza material e o registro de bens culturais de natureza imaterial do município.

Considerações Finais

A cidade de Sobral está entre as quatro cidades cearenses²⁰ reconhecidas como patrimônio cultural nacional e recebe constantemente turistas de outras regiões do Brasil, bem como de outros países. A cidade preserva em seus prédios as marcas da história, preserva nas mãos e mentes dos artesãos e mestres a ancestralidade. A discussão iniciada na década de 1990, registradas nas páginas do jornal Correio da semana, foram essenciais para que a política cultural ganhasse espaço na cidade e promovesse o debate sobre a importância da preservação dos bens culturais para o fortalecimento da cidadania.

Bibliografia

ANDRADE, Mário de. Anteprojeto para criação do Serviço de Patrimônio Artístico Nacional. In: (Org.) BATISTA, Marta Rossetti. Mário de Andrade. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. Rio de Janeiro, nº 30, 2002.

ANDRADE, Rodrigo Melo Franco de. *Rodrigo e o SPHAN: coletânea de textos sobre o patrimônio cultural*. Rio de Janeiro: MinC/Fundação Nacional Pró-Memória, 1987.

BOSI, Ecléa. *Memória e Sociedade: Lembrança dos Velhos*. 3°. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal/ Subsecretaria de Edições Técnicas, 2006.

²⁰ As outras cidades são: Icó, Aracati e Viçosa.

CAVALCANTI, Lauro (Org.). *Modernistas na repartição*. 2. Ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ: MinC – IPHAN, 2000.

CHAUÍ, Marilena de Souza. *Brasil: mito fundador e sociedade autoritária*. São Paulo: Brasiliense, 1989.

CURY, Isabelle (Org.). *Cartas patrimoniais*. 3. ed. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004.

FONSECA, Maria Cecília Londres. *O patrimônio em Processo: Trajetória da política federal de preservação no Brasil*. 2. Ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; MinC- Iphan, 2005.

FUNARI, Pedro Paulo Abreu; PELEGRINI, Sandra de Cássia Araújo. *Patrimônio histórico e cultural*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.

GONÇALVES, José Reginaldo S. *A Retórica da Perda: Os discursos do patrimônio cultural no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; Iphan, 2002.

MARTINS, Maria Helena P. *Preservando o patrimônio e construindo a identidade*. São Paulo: Moderna, 2001.

ORIÁ, Ricardo. Fortaleza: os lugares de memória. In: SOUZA, Simone de (Org.) *Uma nova História do Ceará*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2000.

SILVA, Ana Carolina Rodrigues da. *Os sentidos do passado ou o passado sentido: mecanismos da memória nos escritos de padre Mendes Lira*. 2015. 217 f. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza.

SOUSA, Raimundo Nonato Rodrigues de; VASCONCELOS, R. I. V.; BARBOSA, Marta Emísia Jacinto; LUCAS, M. R. L. *Sobral: Patrimônio Nacional*. 1. ed. Sobral: Prefeitura Municipal de Sobral/Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - 4ª Região, 2000. v. 1. p. 96.

Neycikele Sotero Araújo

Graduada em História pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA. Pós-graduada em Ensino de História do Ceará pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA. Gerente de Patrimônio e Museologia da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer-SECJEL de Sobral-CE.